Os direitos humanos em Ilhéus: Breves reflexões de ontem e hoje

Eduardo Shigueo Fujikawa

Consultor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para o Ministério da Saúde. *E-mail*: eduardofujikawa@gmail.com

Recebido em: 07/05/2014. Aprovado em: 03/04/2015.

Resumo: Este artigo apresenta algumas considerações sobre os direitos humanos no município de Ilhéus a partir de uma reflexão das influências históricas e da conjuntura atual. É deduzível que as dinâmicas da história moldada por oscilações de prosperidade e decadência socioeconômicas foram preponderantes para a formação da realidade contemporânea. As imigrações, o reordenamento urbano e os povos tradicionais fazem parte desse cenário e são objeto de reflexão desta pesquisa bibliográfica. Para além dessas complexidades, verificam-se ainda as fragilidades das instituições responsáveis pela proteção dos direitos humanos dos grupos mais vulneráveis. Pela amplitude do escopo, optou-se por delimitar o foco da reflexão para os direitos humanos relacionados aos imigrantes, à população LGBT, à população indígena, à criança e ao adolescente e a outras minorias. Palavras-chave: Direitos Humanos. Políticas Públicas. Vulnerabilidade Social. Povos Tradicionais. Inclusão Social.

Human rights in Ilhéus, Bahia, Brazil: Brief reflections on yesterday and today

Abstract: This paper presents some considerations about human rights in the city of Ilheus, Bahia, Brazil, through the reflection on certain historical influences and the current local conjuncture. It is deducible that these historical dynamics, shaped by the oscillations of social and economic prosperity and decadence, were significant for the current reality construction. Immigrations, urban reordering and traditional communities are part of this background, and are object of this bibliographical research. Beyond this complex scenario, one can clearly identify the fragility of some institutions which are supposed to protect the human rights of vulnerable groups and minorities in this territory. Because of the wide scope of this issue, the analysis is restricted to the human rights concerning immigrants, LGBT population, indigenous population, children and other minorities.

Keywords: Human Rights. Public Policies. Social Vulnerability. Traditional Communities. Social Inclusion.

1. Considerações iniciais sobre os direitos humanos em ilhéus: ontem e hoje

A história de Ilhéus perfez um caminho rico de acontecimentos históricos e representativos. Desde a delimitação da capitania hereditária do governo de D. João III e sua doação ao donatário Jorge de Figueiredo Correia até o que conhecemos da realidade de hoje, grandes eventos marcaram a história e delinearam o contexto local dos direitos humanos. Este processo transcorreu num percurso marcado por conflitos de ocupação, intensos movimentos imigratórios, ascensão e declínio econômico e atração de investimentos, dentre outros fatores. Os direitos humanos, nesta seara, refletem um construído axiológico, a partir de um espaço simbólico de luta e ação social (PIOVESAN, 2014, p. 203).

A partir da contextualização entre passado e presente marcados por fatores de causa e consequência, o presente artigo propõe-se a oferecer breves considerações de análise da realidade dos direitos humanos na atualidade como decorrentes de acontecimentos ao longo da história do município. Apresenta-se, portanto, como uma reflexão acerca da necessidade de uma atuação mais focalizada e ao mesmo tempo transversa no tocante aos direitos humanos de sua população. É necessário combinar o combate à discriminação com políticas compensatórias que acelerem a igualdade enquanto processo (PIOVESAN; PIOVESAN; SATO, 2014, p. 317).

Nas palavras de Carbonari (2010), a reflexão envolve a possibilidade de uma nova intersubjetividade baseada no reconhecimento da subjetividade do outro e da responsabilidade solidária dos sujeitos coletivos. Nesta perspectiva, poder-se-á conjecturar instituições e sociedade atuantes pelo fortalecimento dos direitos humanos em consideração às particularidades dos grupos sociais, ao mesmo tempo em que se priorizam os direitos coletivos dos sujeitos enquanto semelhantes. É o reconhecimento universal de que, em razão das nossas semelhanças, nenhum indivíduo, gênero, etnia, grupo religioso ou nação pode se afirmar superior (COMPARATO, 2013, p. 13).

A realidade atual, contudo, está longe desse paradigma e não se restringe às dinâmicas sociais do município objeto da presente reflexão. O que se deduz é que este novo tempo exige uma nova forma de pensar os direitos humanos e que sua nova construção histórica requer uma ruptura de práticas cotidianas incondizentes

com a sua afirmação no contexto local, em que o Estado e a sociedade civil dividem responsabilidade e participação. Para Comparato (2013, p. 557), a superação desta dicotomia é fundamental.

Com o objetivo de contribuir para a reflexão sobre a construção histórica dos direitos humanos, apresentam-se neste artigo alguns aspectos exemplificativos relevantes que marcaram a história dos direitos humanos no município de Ilhéus. Infere-se que as dinâmicas socioeconômicas do passado sejam base construtiva causal na modelagem dos direitos humanos na atual conjuntura da localidade.

2. Fluxos migratórios e ordenamento urbano

A ambiguidade da evolução econômica e da disparidade social do município de Ilhéus é um fator complexo e marcante na sua história. Esse processo de desenvolvimento iniciou-se na colonização e povoamento da capitania de Ilhéus no século XVIII e potencializou-se com o crescimento da população europeia e com ela a demanda por produtos exóticos e outras atividades como o extrativismo, a produção agrícola e a pesca (FUNDAÇÃO, 1992, p. 21). Este processo culminou, mais tarde, já na segunda década do século XX, no ápice da prosperidade econômica da cultura do cacau. Essa evolução econômica, apesar de venturosa, deixou legados de desigualdade social e crescimento urbano desordenado.

Essas dinâmicas resultaram, dentre outros elementos, dos movimentos imigratórios internos e externos intensos durante o período. Santos (2003, p. 33-48) ressalta a chegada dos imigrantes sírios e libaneses ao Sul da Bahia, ao final do século XIX e início do século XX, por conta das crises políticas que ocorriam nos seus territórios e do panorama de progresso que emergia na região. Aliado à imigração externa, Andrade (2003, p. 42) evidencia o grande fluxo imigratório regional de pessoas atraídas pela prosperidade econômica da região deslumbradas pelo sonho de novas oportunidades. Este fluxo imigratório teve uma absorção socioeconômica limitada, culminando na marginalização e pobreza de parte desta população. Como resultado, se constituíram periferias pobres e parcialmente privadas dos serviços socioassistenciais, de educação e saúde, direcionados prioritariamente ao atendimento das camadas mais favorecidas economicamente. Neste contexto, Santos (2013, p. 66) afirma que:

[...] os espaços urbanos se constituíram em polos de atração de populações pobres de áreas rurais, criando a ilusão de que nas cidades existiriam oportunidades iguais para todos. Com esse pensamento, muitos trabalhadores rurais deixaram suas casas em busca de emprego em cidades próximas.

A desestabilidade vivenciada pelos homens do campo no sul da Bahia foi provocada pelas constantes crises da cultura agrícola cacaueira. O declínio dos tempos áureos dessa cultura, aliado às debilidades no planejamento e execução de economias alternativas e políticas públicas eficientes, refletiu e ainda reflete no contexto social dos habitantes do município.

Para ilustrar este desordenamento urbano na atualidade, Santos (2014, p.11), ao analisar a vulnerabilidade social de Ilhéus, apresenta o diagnóstico quantitativo do Plano Estratégico Municipal para Assentamentos Subnormais (PEMAS), desenvolvido pela gestão municipal em 2001, cujo objetivo era realizar um diagnóstico relativo às condições do setor urbano/habitacional para que então fossem definidos objetivos específicos para a reorganização e o melhoramento do plano habitacional do município. A seguir são apresentados os dados quantitativos dos assentamentos identificados naquele ano:

Quadro 1. Assentamentos da população carente segundo o diagnóstico do Plano Estratégico Municipal para Assentamentos Subnormais (PMAS), 2001

Categorias	nº de assenta- mentos	nº de domicílios	população (hab.)	% relação estoque domicílios
Favelas	35	12.200	61.000	0,24
Cortiços	100	1000	3000	0,02
Loteamentos irregulares	08	1000	5000	0,02
Loteamentos clandestinos	10	800	4000	0,02
Total	153	15.000	73.000	0,30
Densidade domiciliar nos assentamentos (habitantes/ domicílio)				4,87

Fonte: SANTOS, 2014.

O desordenamento verificado pelo alto número de áreas clandestinas, favelas e loteamentos irregulares no panorama contemporâneo é fator propiciador de violações de direitos humanos, uma vez que as localidades periféricas possuem baixa infraestrutura para condições de saúde e moradia, sofrem com a dificuldade de acesso aos serviços socioassistenciais públicos e, pela condição de vulnerabilidade social, são mais suscetíveis à criminalização. É citado ainda o crescimento da população em situação de rua nas zonas urbanas e as dificuldades enfrentadas pela população rural do município com a disponibilidade restrita de serviços básicos como herança das dinâmicas migratórias e da reorganização urbana da região.

É importante salientar que, apesar do quadro de desordenamento urbano verificado a partir dos fluxos imigratórios, a região também atingiu níveis importantes de progresso. Importantes investimentos foram realizados no município. Embora tivessem o objetivo de beneficiar, sobretudo, as famílias dos grandes fazendeiros e empresários da região da época, deixaram legados importantes como a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), a Comissão Executiva de Desenvolvimento e Preservação da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) e o Porto de Ilhéus. O comércio local e a indústria também passaram a se desenvolver graças às potencialidades da região identificadas naquele período.

Em uma perspectiva atual, observa-se que, embora a cultura cacaueira ainda seja significativa, é preciso desenvolver e fortalecer outras atividades econômicas que possibilitem a otimização do desenvolvimento local de sua população que, em parte, historicamente viveu à margem da prosperidade econômica. Assim, o turismo, o comércio regional e a indústria despontam como setores importantes para este progresso. Contudo, verifica-se que estes segmentos ainda são explorados de forma limitada apesar das potenciais capacidades. Aliada a esta necessidade, é primordial a prática de políticas públicas direcionadas ao empoderamento sociopolítico das comunidades em vulnerabilidade social, desfocando seu caráter meramente assistencialista.

3. Conflitos históricos: índios e não índios

Tratando-se ainda do processo de formação histórica, não se pode desconsiderar a importância das comunidades indígenas e das disputas territoriais que ocorreram e ainda ocorrem na região. Os conflitos indígenas se revelam historicamente complexos, pois envolvem interesses multilaterais. A obscuridade de fatos passados e presentes desses conflitos são preocupantes, pois desestabilizam e afetam o senso comum da sociedade quanto à noção de razão sobre quem está certo e errado.

Durante o período de colonização do Brasil, sucederam-se os primeiros conflitos envolvendo tribos indígenas e colonizadores missionários para o estabelecimento de aldeias jesuítas no processo de ocupação territorial da capitania de Ilhéus. Dias (2007, p. 39-42) aponta controvérsias no estudo das dinâmicas do povoamento na parte costeira da Capitania. Contesta, por exemplo, a tese de Felisberto Freire, que afirmou em seus estudos¹ que a colonização das terras foi dificultada prioritariamente pela incapacidade administrativa e econômica de seus donatários aliadas às ameaças dos habitantes indígenas hostis e violentos, favorecidos pela topografia do território nas invasões às propriedades agrícolas e povoados. O referido autor afirma que:

De modo geral, a historiografia que direta ou indiretamente trata da capitania de Ilhéus tem colocado suas populações indígenas, sobretudo aimorés e pataxós, na qualidade de principais obstáculos ao desenvolvimento de sua colonização. Nos dois primeiros séculos, os aimorés teriam - primeiramente ao final do século XVI - arrasado os engenhos da Vila de São Jorge e condenado a mesma a uma decadência que se estenderia até o século XIX. (DIAS, 2007, p. 182)

Dias (2007, p. 41) acredita que, para além destas condições, a demora na ocupação territorial da Capitania de Ilhéus se deu, sobretudo, pelo processo temporal de concessão das sesmarias pelos donatários, que ocorreria apenas no século XVII em meio a conflitos e à inexistência de governos constituídos no território.

Para o historiador, muitos dos testemunhos relacionados aos conflitos (considerados por ele pontuais) eram demasiadamente

Dias ressalta que Felisberto Freire, escritor do primeiro volume da inacabada História Territorial do Brasil (1904), é grande referência para historiadores da atualidade. Nesta abordagem, entretanto, ele defende que a fonte de fundamentação de Freire, baseada essencialmente nas cartas de sesmarias, era, a seu ver, insuficiente para se tratar das dinâmicas de ocupação territorial.

alarmistas e não correspondiam à real proporção dos acontecimentos. Salienta ainda que muitos dos alardes «antecediam a organização de entradas, em que tomavam parte vários colonos com seus escravos, índios aldeados e uma ou mais autoridades pelo governo geral» (DIAS, 2007, p. 183-184). A afirmação infere que os alardes serviam para respaldar o posicionamento político dos colonos em prol de seus interesses durante o período de ocupação territorial.

É importante mencionar, neste contexto, um dos grandes conflitos da região conhecido como a Guerra dos Ilhéus, no período da colonização. Ramos (2008) ressalta que, a partir de 1560, a exploração indígena foi intensificada pelo novo donatário da capitania, Lucas Giraldes que, cobiçoso pelo lucro imediato, intensificou a exploração da mão-de-obra indígena e os assaltos às aldeias vizinhas, provocando sucessivas revoltas, fugas e ataques indígenas. A tensão entre nativos e colonizadores culminou em um massacre indígena na Praia do Cururupe conhecido como "Guerra dos Ilhéus" ou "Batalha dos Nadadores"². Nas palavras do próprio governador, "todas as aldeias foram destruídas e nenhum Tupiniquim ficou vivo e todos os trouxeram a [sic] terra e os puseram ao longo da praia" (CAMPOS apud RAMOS, 2008, p. 63-64).

No contexto atual, as questões territoriais ainda são consideravelmente marcantes. As disputas de demarcação das áreas indígenas são recorrentes e complexas. Envolvem poder público, sociedade civil, pequenos agricultores, latifundiários, índios e falsos índios. A mediação dos conflitos, cerceada por questões polêmicas e multifacetadas, inclui necessariamente um levantamento latifundiário das origens territoriais de posse histórica das comunidades indígenas. Outra necessidade primordial reside na identificação precisa das populações indígenas e dos pequenos agricultores envolvidos nos territórios de conflito. As divergências atuais mostram que oportunistas infiltrados buscam se beneficiar de maneira imprópria com as demarcações, tanto na figura de falsos índios como na de falsos agricultores.

Em 2012, uma passeata organizada pela Associação dos Pequenos Agricultores de Ilhéus, Una e Buerarema foi realizada em protesto contra a demarcação da terra Tupinambá. Em um site, um participante desta manifestação, contrário às demarcações, pondera:

² A Batalha do Cururupe ainda é lembrada pelos Tupinambás na Caminhada em Homenagem aos Mártires do Massacre do Rio Cururupe todos os anos no último domingo do mês de setembro Ramos (2008).

Centenas de pessoas vestidas de amarelo, representando o nosso cacau, desfilaram pelas ruas da cidade em um protesto pacífico e organizado em direção ao aeroporto para chamar a atenção das autoridades sobre invasões que estão sendo praticados por bandidos transvestidos de índios, fortemente armados, obrigando estes pequenos agricultores a deixarem suas terras. (CORREIA, 2014)

Em contrapartida a este posicionamento, o site Índios Online, segundo descrição da página na internet, «uma rede composta por índios voluntários que buscam os desenvolvimentos humano, cultural, social e econômico de suas nações», publicou matéria em repúdio a esta manifestação. Os argumentos dos representantes indígenas contrapõem-se aos dos manifestantes ao insinuar interesses de latifundiários travestidos de pequenos agricultores:

A gente sabe que são poucos os pequenos agricultores **não índios** dentro de nosso Território, e que quem está manipulando a todos são os grandes fazendeiros, filhos dos coronéis que nos escravizaram por tanto tempo e querem continuar nos escravizando. Um levantamento fundiário facilmente comprovaria isso! (INDIOS ONLINE, 2012)

É notório em ambos os posicionamentos que, para além das complexidades que envolvem a demarcação precisa das áreas, existem fatores de interesse político que incluem a participação de atores oportunistas. Cabe ainda salientar os problemas de descompassos verificados na articulação entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o poder público na mediação dos conflitos e a intervenção militar pouco efetiva na contenção de confrontos entre milícias e indígenas.

Ferraz e Nunes (2012, p. 11) apontam algumas reflexões pertinentes no que tange a conflitos de território. Mais do que a mera identificação e demarcação territorial, é importante a reflexão acerca de mecanismos que possibilitem a convivência de diferentes grupos sociais, uma vez que é impossível conceber a ideia de isolamento ou homogeneização. Neste sentido afirmam que:

A lógica do território que se pauta na realização do econômico provoca não só a destruição da identidade cultural indígena, mas a de qualquer ser humano. Essa lógica

se viabiliza pela dicotomização, pela separação do "eu" em relação ao "outro", de um sujeito a um objeto; no entanto, muitos que criticam esse processo de produção societária pautada na lógica do econômico, apontam soluções que visam isolar o espaço e eternizar o tempo das culturas historicamente injustiçadas [...] mas isso não é a solução definitiva para tensões que estão além e aquém do isolamento e da demarcação; [...] Não é possível separar e isolar uma cultura da outra no mundo de hoje, assim como não se deve subsumi-la ao mesmo padrão cultural hegemônico e majoritariamente praticado globalmente. (FERRAZ; NUNES, 2012, p. 11)

Neste contexto, para além da definição territorial, é fundamental a concepção de considerações sólidas que permitam, além de eventual estabelecimento de delimitações geográficas, ações que visem à convivência pacífica e harmoniosa dos grupos direta e indiretamente envolvidos nestes conflitos, uma vez verificada a impraticabilidade do isolamento social dos grupos interessados.

4. Do passado de repressão ao presente de respeito às pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e trangêneros (LGBT)

O fato de a história da região cacaueira ser marcada pelo coronelismo e pelo patriarcalismo foi preponderante para a construção das dinâmicas sociais das pessoas LGBT. A partir de um modelo tradicionalista de conjuntura familiar e das relações afetivas, a sociedade da época áurea da economia do cacau resistia a comportamentos identitários que destoavam dos padrões estabelecidos pela estrutura patriarcal. O preconceito e a animosidade para com pessoas LGBT estabelecia um ambiente de condenação, reprimindo a identidade sexual inerente ao indivíduo como ator social.

Em uma perspectiva de análise congruente a este contexto, Antunes (2009) propõe, em sua tese de doutorado, uma análise da representação de personagens homossexuais masculinos nos romances de Jorge Amado, escritor nascido na região, para verificar a exclusão destes personagens do discurso central. Para ela, as obras analisadas partem de um discurso centrado na heterossexualidade,

reflexo da sociedade da época em que temáticas que envolviam a homossexualidade não caberiam e que outros atores sociais considerados excluídos, como bêbados e ladrões, possuíam maior relevância para a contextualização de seus romances. A abordagem de Antunes nos remete à ponderação sobre a rigidez dos padrões de comportamento social heterossexual da sociedade da época. Estes padrões se refletiam também no campo das artes, neste caso na literatura de Jorge Amado.

Em meio a um cenário discriminatório e homofóbico do coronelismo na região, Mott (apud OLIVEIRA JÚNIOR, 2013, p.10) ressalta a curiosa existência da estátua da poetisa Safo de Lesbos na praça J. J. Seabra de Ilhéus, adquirida e exposta naquele período. A poetisa homossexual foi considerada um símbolo de defesa dos direitos das mulheres e da luta contra a repressão social de gênero. Sobre a estátua, ele descreve:

Símbolo de uma era de maior tolerância, livre pensamento e pluralismo, o século XX há de ficar na história da antiga Capitania de São Jorge como um marco indelével na conquista dos direitos humanos: em plena Praça Municipal de Ilhéus encontra-se belíssima estátua de mármore, em tamanho natural, da "oitava musa" da Antiguidade, a poetisa Safo, considerada a mais famosa lésbica de toda a história da humanidade. Não há notícia, em todo o mundo, de outra Praça Municipal que tenha como protetora a divina Safo de Lésbos. (MOTT apud OLIVEIRA JÚNIOR, 2013, p.10)

A estátua de Safo é a única da América do Sul e, segundo historiadores, foi arrematada no ano de 1924 pelo intendente Mário Pessoa. Sobre a procedência da estátua, Marques (2012) descreve:

Conta a história regional que naquele ano encalhou próximo ao Porto de Ilhéus um navio cargueiro de bandeira grega e quando este conseguiu ser rebocado não tinha mais dinheiro para seguir viagem, então o seu capitão resolveu leiloar a carga para angariar fundos a fim de zarpar. O Intendente de Ilhéus arrematou a estátua de Sapho, entre outras peças importantes, e a colocou na frente do monumental Palácio Paranaguá para personalizar o Paço Municipal.

Existem controvérsias sobre os reais motivos que levaram o Intendente a adquirir a peça. Alguns historiadores afirmam que ele possuía conhecimento da história de militância na luta pelos direitos feministas da poetisa, enquanto outros afirmam que a razão da compra se limitava à beleza da escultura. De todos os modos, é curioso que, em tempos do coronelismo, fosse exposta uma obra que representasse valores oposicionistas àqueles defendidos pela elite patriarcal da região.

Apesar de resquícios de tempos passados, a realidade atual apresenta significativos avanços da cultura de respeito dos direitos das pessoas LGBT. Essas mudanças ocorreram a partir da atuação da sociedade civil organizada para mobilização e luta contra a intolerância sexual e os preconceitos oriundos do passado tradicionalista. Atualmente existem organizações não governamentais (ONGs) que contribuíram consideravelmente para a promoção de uma cultura de paz e respeito às pessoas LGBT. A ONG EROS, por exemplo, organizou a primeira Parada do Orgulho Gay do sul da Bahia em 2002, tornando-a tradição até os dias atuais. Além dela, outras organizações atuam na área de proteção e promoção dos direitos LGBT, como o Grupo Saphos LGBT e o Grupo Humanus. O trabalho, resistente até os dias de hoje, de forma ampla, consiste na educação em direitos humanos e na articulação com atores estratégicos da rede nos níveis local, regional e nacional, com órgãos e secretarias governamentais e outras ONGs, como o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Bahia (GAPA) e o Grupo Gay da Bahia.

Grandes avanços foram alcançados para o respeito dos direitos humanos da população LGBT na região. Contudo, muitos desafios ainda são impostos a essas pessoas. O atendimento em serviços públicos ainda requer capacitação específica de seus profissionais, sobretudo na área da saúde, na qual muitos preconceitos são materializados.

5. A formação sociocomunitária das crianças e adolescentes do município e seus reflexos nos dias atuais

O município de Ilhéus, assim como as localidades mais prósperas do país, teve, no final do século XIX e início do século XX, um marco representativo nas dinâmicas relacionadas às crianças e adolescentes quanto ao seu atendimento. As instituições possuíam um papel formador que refletia também nas diferenças socioeconômicas das famílias, como ressalta Barbosa (2013, p. 3):

No final do século XIX, na sociedade brasileira, já estavam presentes as instituições de educação de atendimento às crianças pequenas como as creches, a princípio com viés assistencialista, higienista prioritariamente organizadas como espaços de atendimento à infância pobre do local, filhos de trabalhadoras, e os jardins de infância, estes destinados às crianças "ricas" ou bem abastadas da sociedade.

A descrição de Barbosa cabe perfeitamente ao contexto de iniquidade vivenciado a partir da consolidação da economia cacaueira, com a ascensão dos grandes latifundiários e o crescimento das desigualdades sociais verificadas na época. Enquanto filhos herdeiros de famílias prósperas e ricas possuíam tratamento e atenção diferenciados, pautados em educação escolar e formação cidadã, crianças de famílias pobres eram atendidas em caráter meramente assistencialista e, consequentemente, mais facilmente assoladas pela condição de vulnerabilidade social. É possível inferir que há uma influência direta no processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes, nas suas multifaces, conforme condições socioeconômicas de suas famílias.

Recorda-se que na década de 20, precisamente em 1927, foi criado o Código de Menores no Brasil, um conjunto de leis norteadoras para lidar com assuntos pertinentes à infância e juventude em um contexto de temor que pairava no país, sobretudo quanto ao crescimento da pobreza e criminalidade. Paes (2013) ressalta a preocupação quanto à criminalidade juvenil como um dos fatores que motivaram a adoção do Código de Menores:

Por detrás do pequeno delito se ocultaria a monstruosidade. Havia uma perspectiva higienista, com o viés da eugenia. Unem-se a pedagogia, a puericultura e a ciência jurídica para atacar o problema, tido como ameaçador aos destinos da nação: o problema do menor.

Esta preocupação em relação ao desenvolvimento da infância e juventude era reforçada pelo distanciamento e solidificação das diferentes classes sociais. O Código de Menores, ao tratar as

«crianças em situação irregular», contribuía para a diferenciação de tratamento dos serviços de atendimento. O status «irregular» se referia às condições desfavoráveis do contexto social de crianças e adolescentes extremamente pobres, abandonados, negligenciados, em situação de rua etc. A intervenção social para esses casos era extremamente assistencialista, com mecanismos mínimos que possibilitassem a real reinserção social e comunitária por meio de uma abordagem educativa centrada na criança e no adolescente como sujeitos de direitos.

Neste sentido, é relevante citar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como um marco legal primordial para uma mudança de paradigma, reconhecido internacionalmente como um dos conjuntos de lei mais avançados e completos. A partir de sua adoção, crianças e adolescentes passam a ser considerados sujeitos de direito, transcendendo a abordagem meramente assistencialista do passado.

O município de Ilhéus acompanhou estas mudanças propiciadas pela adoção do ECA na atenção de suas crianças e adolescentes. Contudo, é possível verificar que fatores culturais do passado ainda revelam traços sociais que se sustentaram ao longo do tempo. A ressocialização a partir de medidas socioeducativas para além de providências meramente punitivas, por exemplo, ainda encontra resistência cultural. Este contexto é refletido, de forma geral, na situação atual da infância e juventude brasileira.

Assim, como em todo o país, a situação de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes é uma reprodução das condições de suas famílias em um constante contexto de violação de direitos, como a violência e a criminalidade. Segundo resultados do Diagnóstico da Violência e Criminalidade em Ilhéus, realizado entre 2010 e 2011 pelo Instituto de Promoção da Segurança Pública Municipal (PROSEM), com o apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça, a taxa de mortalidade por homicídios em Ilhéus oscilou do mínimo de 9,2 em 1981 ao máximo de 71,1 em 2009 por 100 mil habitantes³. O mesmo estudo

³ A Organização Mundial de Saúde (OMS), na sua Classificação Internacional de Doenças (CID), estipulou como indicador controlável de violência homicida a taxa de 10 homicídios por cem mil habitantes, ou seja, uma sociedade ou comunidade, estado, município, que ultrapassar esse indicador, é considerado um caso de epidemia.

apontou que 80% das vítimas estão na faixa etária entre 15 e 39 anos. Os dados indicam que jovens estão mais propícios a sofrer com a criminalidade, mas são preponderantes suas condições na infância como fator de vulnerabilidade ao fenômeno.

Tratando-se de adolescentes em conflito com a lei, verificam-se fragilidades, principalmente no que tange ao sistema de medidas socioeducativas, pouco efetivo para a reinserção social e comunitária no município. Instituições e programas, sobretudo da assistência social, precisam ser aperfeiçoados. Neste contexto de instabilidade, ainda podem ser mencionadas as dificuldades estruturais e a escas-sez de recursos para a execução do trabalho dos Conselhos Tutelares, além da inexistência de instituições de acolhimento específicas para o cumprimento de medidas socioeducativas nos casos de ato infracional que exigem internação.

O sistema de acolhimento institucional em modalidade de abrigo no município também apresenta lacunas representativas do país, como um todo. Ribeiro (2009, p.197-198) relembra os traços históricos da infância e juventude no Brasil. Segundo ela:

O Brasil é um país com tradição de atendimento institucional a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, tradição esta, historicamente forjada na desqualificação da parcela da população em grande parte pobre e procedente de etnias não brancas. Instituições religiosas e filantrópicas e, mais tarde, a própria ação governamental se esforçaram para promover a adaptação desta população aos padrões ditos aceitáveis. Uma nova proposta foi adotada no início do século XX, com a chamada nova filantropia, adversa à assistência caritativa.

Apesar da nova proposta de atendimento a que se refere Ribeiro, é bastante axiomático como as dinâmicas do passado assistencialista da cultura do acolhimento institucional se prolongam até os dias de hoje. O município de Ilhéus possui atualmente uma instituição de acolhimento para crianças e uma casa de passagem de uso exclusivo para crianças do sexo masculino. Apesar de oferecer estrutura razoável para seus acolhidos, as instituições sofrem com um sistema de garantia de direitos pouco articulado e carente de ferramentas e recursos para a execução plena do trabalho de seus profissionais. Este cenário dificulta a reinserção sociocomunitária e o reestabelecimento/

fortalecimento dos vínculos familiares, culminando na prolongação do tempo de institucionalização das crianças e adolescentes do município. Este quadro representa a atuação das «instituições totais», onde crianças e adolescentes acolhidos no sistema vivem sob rígida disciplina, afastados da convivência familiar onde atividades relativas à sua vida são realizadas predominantemente intramuros (RIBEIRO, 2009 p. 198).

A realidade atual das crianças e adolescentes do território pode ser considerada resultante do processo de desenvolvimento histórico apresentado. Entretanto, as violações de direitos ora recorrentes não podem culpar os resquícios do passado. Embora seja papel do poder público liderar o processo de desenvolvimento da infância e juventude, cabe à sociedade civil um papel de fiscalização e monitoramento, para que as violações sejam reprimidas de forma contundente e contínua. Estas atribuições, embora bem definidas, ainda precisam efetivamente atingir o plano prático.

6. Reflexões sobre as violações de direitos humanos de outros grupos vulneráveis e minorias

As diversas nuances que formaram a história do município de Ilhéus corroboraram para uma realidade atual complexa e diversificada em relação à efetivação dos direitos humanos de grupos vulneráveis e minorias. Os tempos áureos da economia agrícola cacaueira e seu posterior declínio foram marcados por uma série de dinâmicas constantes de construção e desconstrução do contexto socioeconômico. Apesar das fragilidades evidentes no sistema de garantia dos direitos humanos do município, são verificados progressos na atual conjuntura da região. Salienta-se, contudo, que ainda é necessário percorrer um longo caminho para que a efetivação dos direitos humanos seja plena e contínua. A seguir algumas breves considerações sobre outros grupos vulneráveis e minorias que requerem atenção.

Para a contextualização das violações de direitos da mulher, citam-se novamente os resultados de Santos (2012): segundo a pesquisa, mais de 1.600 ocorrências são registradas por ano na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Ilhéus. A ameaça e a lesão corporal contra a mulher constituem as principais

ocorrências, com mais de 70%, segundo o diagnóstico. É importante salientar que estes números oficiais provavelmente são menores do que a incidência real de violação de direitos das mulheres, que acabam muitas vezes não formalizando as denúncias por receio de represálias do(s) agressor(es).

Neste cenário, é importante a articulação de instituições pertinentes para que se fortaleça o sistema de proteção e que se criem estratégias que incentivem a formalização das denúncias e seu acompanhamento. A Secretaria de Políticas para a Mulher, da Presidência da República, ressalta que «a participação ativa das mulheres é fundamental para se construir uma sociedade mais justa, fundamentada na igualdade de gênero e no acesso igualitário ao trabalho, à renda, à saúde, à educação e à política» (BRASIL, 2013). É, portanto, mais do que o acompanhamento individual das denúncias. É também uma prática de fomento à cultura de respeito aos direitos das mulheres, ainda pouco recorrente no município.

Outras preocupações que merecem ser destacadas são relacionadas a outras minorias, como a população cigana, concentrada, sobretudo, no bairro do Iguape, e as remanescentes comunidades quilombolas.

Para uma breve contextualização das origens das primitivas migrações ciganas na Europa⁴, Moraes Filho (1981, p. 21) descreve a chegada à Paris de «um grupo de homens estranhos e de cabelo crespo, mulheres trigueiras, em cujas orelhas reluziam brincos de prata e pedraria». Relata ainda o aumento da incidência de roubo e pilhagem que se estendeu pela cidade, acompanhada da chegada dos forasteiros. Sobre a reação dos moradores, Moraes Filho (1981, p. 21) discorre:

O Arcebispo de Paris, amedrontado pelas superstições de que eram portadores esses forasteiros, que se diziam Cristão [sic] do baixo Egito, se fez evacuar *La Chapelle* e fulminou de excomunhão a todos os que procurassem no intuito de saberem a sina. Desde então o ódio popular caiu sobre eles, e o terror, quando eles passavam, murmurava apontando: - Aí vão os corvos do Egito.

O artigo se limita a oferecer uma reflexão histórica do movimento como embasamento de estudo do presente artigo. Para mais informações sobre formação, origem e desenvolvimento dos movimentos migratórios ciganos convém consultar a obra de Mello Moraes Filho, descrita na referência bibliográfica.

Moraes Filho apresenta ainda algumas definições dos povos ciganos como a do lexicógrafo Antônio de Morais, que os definiu como «raça de gente vagabunda (...) casta indiana, expulsa da pátria e que se acolheu à Pérsia», ou ainda a definição de D. Raphael Bluteau, que os referia como «embusteiros, que se fingem naturais do Egito (...) dos que não quiseram agasalhar o Divino Infante quando a Virgem Santíssima e S. José peregrinavam com ele pelo Egito» (MORAES FILHO, 1981, p. 22-23).

São evidentes as marcas pejorativas carregadas nas descrições que traçaram estereótipos resistentes na consciência social de hoje. A figura de *persona non grata* é crônica e recorrente no imaginário das pessoas que convivem, ainda que busquem distanciamento, com comunidades ciganas em territórios comuns.

Para ilustrar a realidade local do município de Ilhéus, faz-se uso de um exemplo que resume a situação atual das comunidades ciganas na localidade. Trata-se de um relato de uma moradora de Ilhéus ao receber uma cigana na igreja onde trabalhava:

Numa dessas tardes, chegou lá uma cigana com a filha, jovem e grávida, *com a barriga na boca*, já nos dias de ganhar neném. Só a visão de ciganos assusta, pela vestimenta, pelo jeito um tanto agressivo de falar, pelas imposições que eles trazem em si... e não nego que me assustei. Mas aquela mãe chegou tão decidida e foi tão clara, que não me deu alternativa. Ela queria que a gente orasse pela filha dela, que estava já no tempo de parir, e elas estavam com medo. (O DIA, 2010)

Este depoimento reflete duas situações representativas da grande parte da população do município. Primeiro, o desconhecimento e prejulgamento da população em relação às comunidades. Os moradores não recebem informações que possibilitem o incentivo e a promoção à cultura inclusiva que, ao menos, ofereça esclarecimentos acerca da tradição cigana e de preceitos de convivência comunitária com estes povos tradicionais; e segundo, o sentimento de desamparo que vivem as comunidades ciganas desprovidas de atenção e serviços socioassistenciais no município, representado pela figura de uma mãe aflita pelo desamparo institucional que vivera naquela circunstância. Constata-se ainda que existe grande despreparo e desconhecimento por parte dos profissionais de instituições públicas ao lidar com estes

grupos e uma carência significativa de políticas públicas específicas para inclusão sociocomunitária. A isenção de atuação efetiva e focalizada destas instituições acaba por contribuir ainda mais para um quadro de vulnerabilidade e exclusão social desta população.

Tratando-se das comunidades quilombolas, o desamparo é similar ao mencionado acima, e histórico, remetendo a tempos antigos. Rodrigues (2010), ao analisar a formação quilombola do sul da Bahia, afirma que, assim como ocorreu em todo o Brasil, os escravos da Fazenda Victória (localizada no Banco da Vitória, próximo ao Rio Cachoeira) foram literalmente expulsos das propriedades rurais e muitos deles morreram como mendigos nas ruas de Ilhéus e Itabuna. O historiador complementa ainda afirmando que apenas uma pequena quantidade de ex-escravos da Fazenda Victória pôde ficar na região de Banco da Vitória, ocupando-se como pescadores, artífices e lavradores de pequenas faixas de terras doadas pelos proprietários da Fazenda Rebouças.

Neste cenário de desprezo histórico e atual, é importante que as instituições de proteção realizem estratégias para oferecer atenção especial a esses grupos, que sofrem ainda mais com a vulnerabilidade social. A falta de informação também é verificada na população de forma generalizada, colaborando ainda mais para o isolamento e exclusão daqueles grupos que, marginalizados, possuem maior propensão a envolver-se na criminalidade. É importante que o poder público e a sociedade civil fomentem a elaboração de políticas públicas efetivas para promoção de uma cultura de paz e respeito por essas minorias.

Para além das especificidades históricas, existe ainda a necessidade de reflexão acerca das ações e políticas destinadas a outros grupos vulneráveis como a população negra, pessoas com deficiência, idosos, pessoas com HIV/AIDS, população de rua e outros. Poucas ações são verificadas de modo a tratar com especificidade e de forma transversa as dificuldades que são impostas a essas pessoas. É extremamente pertinente que o poder público ofereça atenção especializada e paralelamente fomente a participação da sociedade civil, provocando-a como ator determinante para a quebra de paradigmas e desconstrução dos estigmas que envolvem estas comunidades.

A situação dos grupos vulneráveis é preocupante, pois parece invisível e estagnada. A partir da identificação dessas circunstâncias e da significância da necessidade imediata de atenção a essas pessoas, é preponderante a planificação de ações efetivas para mudança das condições ora observadas. Menciona-se, por exemplo, a necessidade de

um acompanhamento mais aproximado com as comunidades rurais do município onde são recorrentes as violações de direitos, como trabalho escravo, violência e criminalidade, potencializada pela inexistência de estruturas adequadas de atenção socioassistencial, de saúde e de educação.

Verifica-se que ainda existe um grande percurso a ser traçado no desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às necessidades particulares dos grupos vulneráveis e minorias. Faz-se necessário o acompanhamento do processo de desenvolvimento dos marcos legais em todos os níveis e a execução de ações inclusivas e participativas na sociedade civil de forma contínua e periódica, ora pouco efetivas ou inexistentes.

7. Considerações finais

A reflexão acerca dos direitos humanos no município de Ilhéus ontem e hoje permite algumas constatações. É bastante evidente que as consequências do passado, marcado pela ebulição dos altos e baixos de sua economia, foram preponderantes delineadoras das condições estabelecidas na atualidade. Se, por um lado, a história demonstra grande desenvolvimento da região com a prosperidade agrícola, a atração de investimentos e as potencialidades de sua geografia, ela também aponta os efeitos colaterais causados pelas desigualdades sociais. Essas discrepâncias também são constatadas em um cenário bastante diversificado no respeito dos direitos humanos dos grupos vulneráveis e minorias da região.

Pode-se dizer que a comunidade LGBT venceu parcialmente os padrões tradicionalistas homofóbicos do passado coronelista. A atuação de movimentos sociais e organizações não governamentais contribuíram fortemente para estas mudanças. Com referência ao panorama da infância e juventude, ainda é possível encontrar resquícios da abordagem assistencialista ou punitiva aplicada no processo de desenvolvimento dos marcos legais do Brasil. Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), passou-se a considerar uma nova forma de atuação direcionada à inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares. Contudo, o município ainda carece de instituições sólidas que façam valer de forma prática as leis preconizadas pelo Estatuto. Tratando-se da situação de outros grupos como a mulher, o idoso e a pessoa com deficiência, verifica-se que

existe atualmente uma preocupação efetiva sobre políticas públicas que visem o respeito e a sensibilização da sociedade civil para com esses grupos. Essas ações partem principalmente das instituições socioassistenciais do município e da sociedade civil organizada, mas ainda carecem de articulação para que sejam contínuas e permanentes.

Ressaltam-se ainda algumas preocupações específicas que requerem atenção em relação aos direitos humanos de alguns grupos vulneráveis que, historicamente, sofreram com o abandono ou a invisibilidade. As populações remanescentes quilombolas, bem como as comunidades ciganas, ainda sofrem com o preconceito e a discriminação popular. Aliados a essa forma de marginalização, percebe-se que poucas acões específicas são executadas no sentido de assistir estas comunidades para sua inclusão sociocomunitária. Esse problema crônico acaba reforçado pelas fragilidades institucionais e pela aparente indiferença das autoridades para lidar com essas questões, as quais já se tornaram parte da história da região. Por fim, destaca-se a situação dos conflitos envolvendo os diversos atores nas polêmicas demarcações territoriais indígenas. Faz-se imprescindível uma intervenção planejada no acompanhamento dos estudos, partindo, primeiramente, da identificação dos reais interessados para então delimitar os direitos e obrigações de cada parte. A articulação das instituições representativas também deve ser planejada e isenta de qualquer interferência externa, contribuindo para que os estudos sejam desenvolvidos com seriedade e embasamento técnico.

As políticas de proteção e promoção dos direitos humanos no município de Ilhéus e entorno ainda carecem de aprimoramento. Dado o complexo cenário social, espera-se uma maior participação do poder público para atuar nas especificidades individuais dos grupos vulneráveis e minorias. Por outro lado, também é necessária uma construção conjunta com os atores da sociedade civil como importante fomentadora da cultura de paz e respeito dos direitos humanos. A riqueza da diversidade cultural e histórica de Ilhéus também é formada pelas dinâmicas sociais construídas ao longo de seu progresso, com o qual os direitos humanos colaboram fundamentalmente na formação de políticas públicas que corroboram o contínuo desenvolvimento social de seus cidadãos. Esse desenvolvimento pleno só é possível a partir da conscientização da necessidade de se incluir ações em benefício de todas as pessoas sem qualquer distinção, preconceito ou discriminação.

Referências

ANDRADE, M. P. Os Reflexos da Crise da Lavoura Cacaueira nos Ecossistemas de Manguezal do Município De Ilhéus, Bahia. 2. ed. Ilhéus: Editus, 2003.

ANTUNES, A. L. R. Homossexualidade: a mestiçagem que Jorge Amado não viu - um estudo sobre as personagens homossexuais nos romances de Jorge Amado. Tese (Doutorado em Letras). Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PUC Rio Grande do Sul, 2009.

BARBOSA, E. P. A Infância e sua Educação na Bahia: especificidades do Recôncavo Fumageiro. VII Congresso de História da Educação. Cuiabá: UFMS, 2013.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **Portal de Ouvidoria**. Publicada em 19 de setembro de 2013. Disponível em: http://www.spm.gov.br/>. Acesso em 28/04/2014.

CARBONARI, P. C. Sujeito de direitos humanos: questões abertas e em construção. In: GOGOY, R. M. (Org.). Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da Republica, 2010.

COMPARATO, F. K. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CORREIA neles new. **Minha Terra minha Vida**. Publicado em [s/d] de 2014. Disponível em: http://correianeles.com.br/?p=29870. Acesso em: 29/04/2014.

DIAS, M. H. Economia, Sociedade e Paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no Período Colonial. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói: UFF, 2007.

FERRAZ, C. B.; NUNES, F. G. **Identidade Nacional e/ou Territorial**: Conflito entre Indígenas e Fazendeiros no Centro-Oeste Brasileiro. XII Colóquio Internacional de Geocrítica. Universidad Nacional de Colombia. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2012.

FUNDAÇÃO Centro de Projetos e Estudos (BA). **Panorama Geoeconômico** da **Região Sul da Bahia**. Salvador: Governo do Estado da Bahia, 1992.

INDIOS ONLINE. Supostos pequenos agricultores contra a Demarcação Tupinambá. Disponível em: http://www.indiosonline.net/supostos-pequenos-agricultores-contra-a-demarcacao-tupinamba/. Publicado em 12 de agosto de 2012. Acesso em: 29/04//2014.

MARQUES, M. Sapho, a primeira bandeira feminista do mundo. Disponível em: http://dimensaojornal.com.br/sapho-a-primeira-bandeira-feminista-do-mundo/. Publicado em 2 de maio de 2012. Acesso em: 24/04/2014.

MORAES FILHO, M. Os Ciganos no Brasil e o Cancioneiro dos Ciganos. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1981.

O DIA em que enfrentei um bando de ciganos - com as mãos limpas. **Blog Deixoler**, 29/08/2010. In: http://deixoler.wordpress.com/2010/08/29/o-dia-em-que-enfrentei-um-bando-de-ciganos-com-as-mos-limpas/. . Acesso em: 28/04/2014

OLIVEIRA JÚNIOR, J. M. **Movimento LGBT na Terra do Cacau:** militância e estratégia a favor da diversidade em Itabuna e Ilhéus. Anais do III Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades. Salvador: UNEB, 2013.

PAES, J. P. L. O Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente: avanços e retrocessos. Disponível em: http://www.conteudojuridico.com. br/artigo,o-codigo-de-menores-e-o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-avancos-e-retrocessos,43515.html. Publicado em 20 de Maio de 2013. Acesso em: 21/04/2015.

PIOVESAN, F. Direito ao Desenvolvimento: desafios contemporâneos. In: PIOVESAN, F (ORG). **Temas de Direitos Humanos**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Cap. 8.

PIOVESAN, F.; PIOVESAN, L; SATO, P. Implementação do Direito à Igualdade. In: PIOVESAN, F (ORG). **Temas de Direitos Humanos**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Cap. 12.

RAMOS, K. V. A Construção do Espaço Turístico: trocas simbólicas entre turistas e comunidade Tupinambá em Olivença (Ilhéus - BA). Tese (Mestrado Cultura e Turismo). Universidade Federal da Bahia e Universidade Estadual de Santa Cruz. Ilhéus: UESC, 2008.

RIBEIRO, J. M. L. Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes no Brasil: uma realidade com dificuldades e soluções. In: CORDEIRO, A. e PINHEIRO A. (Orgs). **Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes:** Aprendizagens compartilhadas. Fortaleza: NUCEPEC/UFC, 2009. P.197-198.

RODRIGUES, R. C. Banco da Vitória: A história esquecida. Disponível em: http://bancodavitoria.wordpress.com/tag/escravos/. Publicado em 21 de novembro de 2010. Acesso em: 29/04/2014.

SANTOS, A. P. Diagnóstico da violência e criminalidade em Itabuna –BA. Itabuna: Instituto PROSEM, 2012.

______. Mapas de Vulnerabilidade Social em Ilhéus. Ilhéus: Projeto Redes de Acolhimento, Associação Amigos das Crianças. Itabuna: Ai.Bi Brasil, 2014.

SANTOS, M. L. S. Fluxos Migratórios no Sul da Bahia: da Realidade Identitária do Cacau à Realidade do Ensino Superior. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2013.

O Quibe no Tabuleiro na Baiana: Uma Reflexão Sobre a Imigração

Síria e Libanesa e o Turismo Cultural Em Ilhéus. Tese (Mestrado em Cultura e Turismo). Universidade Estadual de Santa Cruz. Ilhéus: UESC, 2003.